



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 16/2016

Nos termos do disposto no artigo 35.º dos Estatutos da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, e dos n.ºs 2 a 8 do artigo 17.º da lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, os membros do conselho de administração da ERS são designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da saúde, dentre indivíduos com reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

A designação dos membros do conselho de administração da ERS é precedida de audição da comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo, que deve ser acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis.

Atendendo a que, em 29 setembro de 2015, terminou o mandato do atual presidente do conselho diretivo da ERS, Prof. Doutor Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões, nomeado pela Resolução n.º 27/2010, publicada no *Diário da República*, n.º 169, de 31 de agosto, torna-se necessário proceder à designação de um novo titular.

Foi ouvida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da ERS, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, e do n.º 3 do artigo 17.º da lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, a Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante da presente resolução.

A personalidade agora designada foi ouvida na Comissão de Saúde, no dia 18 de maio de 2016.

Assim:

Nos termos do artigo 35.º dos Estatutos da Entidade Reguladora da Saúde, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro da Saúde, Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva para um mandato de seis anos no cargo de presidente do conselho de administração da Entidade Reguladora da Saúde, cuja idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação para o adequado exercício das referidas funções são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

2 de junho de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva

##### Formação

PhD em Economia (2003) e MSc em Economia da Saúde (1998), pela Universidade de York. Licenciatura em Economia (1997), pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

##### Experiência profissional

Professora Auxiliar (2008-) e Auxiliar Convivida (2004-2008), Católica Porto Business School. Professora Adjunta Convivida, Escola Superior de Saúde, Universidade de Aveiro (2005-2007). Sócia fundadora e consultora, Indera — Estudos Económicos, L.ª (2004-2006).

##### Estudos e consultoria

Liderou e participou em estudos para entidades como a Comissão Europeia, Observatório Europeu dos Sistemas e Políticas de Saúde,

Autoridade da Concorrência, Tribunal de Contas, Infarmed, Associação Portuguesa de Seguradores e Fundação Francisco Manuel dos Santos.

##### Publicações mais recentes

Gonçalves, R.; Lourenço, A., e Silva, S. N. (2015). «A social cost perspective in the wake of the Portuguese strategy for the fight against drugs», *International Journal of Drug Policy*, 26 (2), pp. 199-209.

Portela, M. C. A. S., Camanho, A. S., Almeida, D., Silva, S. N., Lopes, L., e Castro, R. «Benchmarking Hospitals through a web based platform», *Benchmarking: An International Journal*, 23 (3), pp. 722-739.

##### Outras funções

Vogal da Comissão para a Sustentabilidade do Financiamento do SNS (2006-2007). Membro da Equipa de Análise Estratégica para Acompanhamento Externo de Modelos de Gestão Hospitalar — Análise e Parecer sobre o Processo de Criação e Desenvolvimento das Parcerias para a Construção de Hospitais em Regime de Financiamento Privado e Avaliação Comparada do Desempenho do Centro de Reabilitação do Sul (2008-2009). Vogal da Direção (2005-2008) e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Economia da Saúde (2008-2010). Diretora da Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde (2004-2011) e do Executive Master em Gestão na Saúde (2010-2015), Católica Porto Business School.

209657018

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 7913/2016

No âmbito da execução do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Imamat Ismaili (Rede Aga Khan para o Desenvolvimento), assinado em Lisboa, a 19 de dezembro de 2005, foram nomeados, como representantes da República Portuguesa na Comissão de Coordenação, prevista no ponto 22.2 do referido Protocolo, o Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, que presidia à delegação portuguesa, o Dr. Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho e o Dr. Manuel Mendes Brandão.

Considerando que foi celebrado um novo Acordo entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili, tendo em vista o estabelecimento da sede do Imamat Ismaili em Portugal, assinado em Lisboa, a 3 de junho de 2015, que cria um novo órgão de coordenação entre as duas entidades, designado Comité Misto, cujas competências absorvem as da anterior Comissão de Coordenação, determino o seguinte:

1 — São exonerados todos os membros em representação do Governo Português na Comissão de Coordenação criada pelo Protocolo de Cooperação, assinado em Lisboa, a 19 de dezembro de 2005:

Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, que presidia à delegação portuguesa;

Dr. Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho; e

Dr. Manuel Mendes Brandão.

2 — Deixa-se louvor público pelo trabalho realizado em representação do Governo Português.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de maio de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

209653398

#### Despacho n.º 7914/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonero, com efeitos a 31 de março de 2016, o licenciado Luís Filipe Lopes Alfaro do cargo de Adjunto do meu gabinete, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 1044/2016, de 4 de janeiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável

*ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como Assessor do meu gabinete o licenciado Luís Filipe Lopes Alfaro, técnico superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2016, sem prejuízo do disposto no n.º 1.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de maio de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## ANEXO

### Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Luís Filipe Lopes Alfaro.

Data e local de nascimento: 27 de setembro de 1979, Lisboa.

Habilitações académicas e formação profissional relevante:

Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa e mestrando em Economia e Políticas Públicas, com a componente letiva completa, no ISEG da Universidade de Lisboa.

Diplomado do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (13.ª edição) e do Curso de Especialização em Inspeção, Auditoria e Fiscalização pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional:

Entre 2003 e 2012 foi sócio e colaborador de empresas no setor do turismo, tendo sido, em regra, responsável pelas áreas administrativa e financeira. Em julho de 2013, ingressou na carreira de Técnico Superior junto do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Designado ponto focal desse Departamento para a reorganização da rede diplomática e consular no biênio 2013/2014. Membro do Grupo de Trabalho de reflexão sobre a definição de uma estratégia para a valorização da carreira Técnica Superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da respetiva Comissão de Acompanhamento. Em setembro de 2015, colocado em comissão de serviço na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte. Em janeiro de 2016, adjunto no Gabinete do Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional.

209652806

### Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

#### Aviso n.º 7562/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 26 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., aberto pelo Aviso n.º 12731/2015, publicitado no D.R., II.ª Série, n.º 214, de 02.11.2015, ref.os 1 a 9, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com os trabalhadores abaixo indicados, com efeitos a 1 de março de 2016, ficando colocados na 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única.

Ana Margarida Azevedo Marques  
Ana Rute Merêncio Vieira da Silva  
Anabela dos Santos Alves Jesus  
Andreia Ferreira Santos  
Bárbara Aurora Novo Coropos  
Carla Maria Lopes Marques Leitão Santos  
Cátia Lúcia da Silva Telo

Cláudia Isabel Aires Brás  
Cláudia Sofia de Sousa Baptista  
Elisa Maria de Andrade Brás  
Fernanda Maria Gomes dos Santos  
Francisco Márcio Meira da Silva Ferreira Batista  
José António Esteves Ferreira  
Marco Jorge Estrela  
Marcos Aurélio Mota Marques  
Maria Aldina da Silva Simões Nunes Correia  
Marisa Cristina Moscão dos Santos Romão  
Miguel António da Silva Oliveira  
Miguel Caires Mendes  
Mónica Leitão Ferreira  
Primorosa da Silva Dias  
Rosa Susana Lopes Abreu  
Sandra Lina Fonseca Correia  
Sandra Maria dos Anjos Barnabé  
Sara Margarida Pinto Gomes  
Vera Lúcia da Silva Fonseca

6 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P., *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

209649534

#### Aviso n.º 7563/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 26 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., aberto pelo Aviso n.º 12731/2015, publicitado no D.R., II.ª Série, n.º 214, de 02.11.2015, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental, com os trabalhadores André Filipe Paulino da Silva e Vítor Manuel Figueiredo Dourado, com efeitos a 1 de março de 2016, e com os trabalhadores Carlos Manuel Fontes e Rosa de Jesus Biscaia Macedo, com efeitos a 14 de março de 2016, ficando todos colocados na 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única.

6 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P., *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

209649623

#### Deliberação (extrato) n.º 1003/2016

Por deliberação de 8 de junho de 2016, o Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, e no âmbito das competências próprias previstas nos artigos 4.º, 5.º 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, deliberou:

1 — Delegar, com possibilidade de subdelegação, no Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Manuel Francisco da Silva Dias e na Vogal Maria Eugénia de Almeida Santos, em simultâneo, ou separadamente, as competências para:

- A comunicação de sujeição, ou não, a parecer prévio da AMA, às entidades sujeitas ao âmbito de aplicação do referido diploma, em aquisições de valor igual ou inferior 350 000,00EUR (Trezentos e cinquenta mil euros);
- Solicitar elementos no âmbito da instrução dos processos;
- A emissão do parecer prévio vinculativo em aquisições de valor igual ou inferior 350 000,00EUR (Trezentos e cinquenta mil euros);
- O dever de comunicação ao membro do Governo responsável pela área das finanças, todas as contratações de aquisição de bens e prestação de serviços objeto de parecer positivo, bem como todas as informações de contratação que não foram selecionadas para parecer prévio.

2 — Delegar na Chefe de Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização, Ana Margarida Figueira Fernandes Pio, as competências para:

- A comunicação de sujeição a parecer prévio da AMA, às entidades sujeitas ao âmbito de aplicação do referido diploma;
- A comunicação de não sujeição a parecer prévio da AMA, às entidades sujeitas ao âmbito de aplicação do referido diploma em aquisições iguais ou inferiores a 75 000,00EUR (Setenta e cinco mil euros);